Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N Sala 05 Centro Fone: 73-3526-8935
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Gestão CMS – 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 51/2020 – 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre aprovação do Parecer do Relatório Anual de Gestão – RAG/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução 453 de 2012, bem como o Regimento Interno do CMS;

Considerando a Lei no 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;

Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG)é uma ferramenta legal utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para proporcionar transparência ao acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, bem como o seu funcionamento;
Considerando que o RAG é norteador das ações de Auditoria e de Controle, constituindo-se no instrumento de constatação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional, Fundo Estadual e Fundo Municipal;

Considerando que a elaboração e a alimentação do RAG deverão ser anuais regulares e obrigatórias conforme definido em Portaria nº GM/MS 575/2012;

Considerando o esforço realizado pela secretaria Municipal de saúde que alcançou o cumprimento de 74% dos indicadores contidos no Plano Anual de Saúde (PAS) 2018;

Considerando o Parecer elaborado pelas comissões de acompanhamento e políticas em saúde, submetido ao pleno Conselho Municipal de Saúde de Jequié e aproado com as devidas ressalvas e recomendações, em 26 de Agosto de 2020;

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D78362A21E1F5A50B6857A16238CE0DE

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ
Rua Laudelino Barreto S/N Sala 05 Centro Fone: 73-3526-8935
E-mail: cmsjequie@hotmail.com

Resolve:

Art. 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017 com as **ressalvas** e recomendações contidas no parecer deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jequié;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
Conselho Municipal de Saúde de Jequié **26 de Agosto** de 2018.

SILVINO RODRIGUES TOMAZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 43/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:_____

VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY
Secretário de Saúde do Município de Jequié

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D78362A21E1F5A50B6857A16238CE0DE